



Ofício PRESID/JOL nº 127/2021

Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal de Itapemirim

**NESTA**

**Assunto:** Promulgação da Lei Municipal Ordinária de nº 3.244/2021.

Senhor Prefeito,

Considerando o prazo prescrito no disposto no §3º do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, concernente ao Projeto de Lei 035/2021;

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor, em anexo, a **Promulgação** da Lei Municipal Ordinária conforme abaixo:

- **Lei nº 3.244, de 18 de outubro de 2021**, que DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO, POR SEU INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL, O IMÓVEL ONDE FUNCIONA A SEDE DO “CLUBE ATLÉTICO ITAPEMIRIM”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mais ainda, informamos que tal normativa, se encontra publicada no Diário Oficial deste Poder Legislativo, na Edição nº 1787-A de 18 de outubro de 2021.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**José de Oliveira Lima**

Vereador-Presidente

Biênio 2021-2022

*Em anexo: Lei supracitada e sua publicação no Diário Oficial do Legislativo.*

